

Ofício 1228/09 - 14/04 - Prefeitura

Pf. 1229/09 - " - Elio Lima (cópia)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

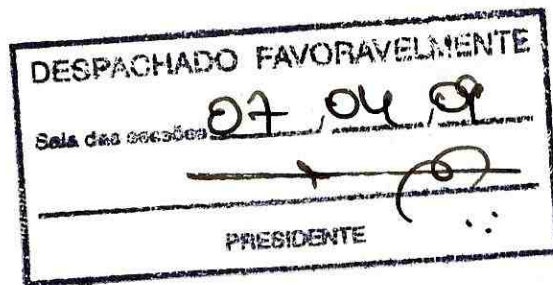
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1191/2009

Campo Mourão, 02/04/09 Horas 16:39

PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições Parlamentares, respaldado no art 128 do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal - Senhor Nelson José Tureck a seguinte proposição:

- Solicitação em caráter de urgência a limpeza do Bueiro, da Rua Pedro Genero, 106 – Jardim Izabel.

JUSTIFICATIVA

A Tal proposição se faz necessária para evitar os freqüentes transtornos aos moradores e pedestres que por ali passam, causados por estes alagamentos, uma vez que não esta tendo o escoamento natural da água pluvial, acaba sendo feita diretamente sobre a calçada, contribuindo com a proliferação de ratos e animais peçonhentos,

P.Deferimento.

SALA DE SESSÕES, 02 de Abril de 2009.

ISIDORO MORAES
Vereador

Encaminhar cópia para Srº Elio Maia Lima, Rua Pedro Gênero, 106 Jardim Izabel – Cep. 87.309-150

[Handwritten signature]

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

290/2009 - 21/01 - EDOEL ROCHA - DESENTUPIMENTO DE BUEIRO NA RUA
PEDRO GÊNERO, Nº 116, JARDIM IZABEL .

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1091</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - ☐ Verificação de Prejudicialidade.
 - ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - ☐ Inconstitucional por ferir:.....
 - ☐ Inorgânico por ferir:.....
 - ☐ Ilegal por ferir:.....
 - ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 - ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - ☐ Parecer Jurídico em anexo.
 - ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 - ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.
 - ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.
- Parecer prolatado em 07 / 04 /2009.
- ☒ favorável à tramitação.
 - ☐ favorável à tramitação com emendas.
 - ☐ Pela apresentação de substitutivo
 - ☐ Contrário à tramitação
 - ☐ Emendas em anexo.
 - ☐ Substitutivo em anexo.
 - ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391